



4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
CNPJ/MF 37.115.326.0001/74

MATRÍCULA

41.021

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 41021.

IMÓVEL: Lote nº 03, do Conjunto 02, da Quadra 05, do Setor SMPW/SUL, desta Capital, medindo 200,00m pelos lados Leste e Oeste e 100,00m pelos lados Norte e Sul, ou seja, a área de 20.000,00m², limitando-se com os lotes nºs 02 e 04, do mesmo conjunto e setor, e casa residencial nele construída com a área total construída de 795,17m². **Proprietário:** FROYLAN PINTO SANTOS, brasileiro, engenheiro civil, casado, CI nº 354.145 SSP/BA e CIC nº 046.222.865-72, residente e domiciliado nesta Capital. **Registro anterior:** Av.5 e R-6, da Matrícula nº 13627, do Livro 02, Registro Geral do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Dou fé. Guará-DF, 18 de abril de 2005.

Francisca S. Aristides
Oficial Substituta

R-1-41021 - Protocolo nº 78.327, de 29.03.2005 - DOAÇÃO DA NUA PROPRIEDADE. **Doadores:** FROYLAN PINTO SANTOS, brasileiro, engenheiro civil, CI nº 354.145 SSP/BA e CIC nº 046.222.865-72, e sua mulher VIRGINIA VIOLETA MIRANDA MENDES SANTOS, brasileira, do lar, CI nº 1.456.523 SSP/BA e CIC nº 223.055.561-87, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital. **Donatários:** JULYANA MENDES SANTOS ROCHA, brasileira, engenheira civil, CI nº 1.489.550 SSP/DF e CIC nº 605.723.701-30, casada com FRANCO DANNY MATOS ROCHA, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/7, residente e domiciliada nesta Capital; ROBERTO MENDES SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, CI nº 1.712.672 SSP/DF e CIC nº 708.736.311-53, residente e domiciliado em Salvador-BA; e FROYLAN PINTO SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, CI nº 1.599.787 SSP/DF e CIC nº 852.294.821-68, residente e domiciliado nesta Capital. **Título:** Escritura de 17.03.2005, às fls. 158/159, Livro nº 0516, do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF. **Valor:** R\$693.970,00, sendo R\$208.191,00, atribuído para a Nua-Propriedade. Consta do título que os doadores possuem outros bens necessários e suficientes à sua subsistência e que o bem ora doado não ultrapassa à parte que os mesmos, no momento da liberalidade poderiam dispor em testamento, tudo conforme dispõem os Artigos nºs 548 e 549 do Código Civil Brasileiro, bem como a presente doação foi feita na proporção de 1/3 para JULYANA MENDES SANTOS ROCHA, 1/3 para ROBERTO MENDES SANTOS, e 1/3 para FROYLAN PINTO SANTOS FILHO. Dou fé. Guará-DF, 18 de abril de 2005.

Francisca S. Aristides
Oficial Substituta

R-2-41021 - Protocolo nº 78.327, de 29.03.2005 - RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO. De acordo com Escritura de 17.03.2005, às fls. 158/159, Livro nº 0516, do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, FROYLAN PINTO SANTOS e sua mulher VIRGINIA VIOLETA MIRANDA MENDES SANTOS, qualificados no R-2 retro, reservam para si o Usufruto Vitalício do imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$485.779,00. Consta do título que em caso de morte de um dos Usufrutuários, esse usufruto reverterá em favor do cônjuge sobrevivente e somente em caso de falecimento de ambos usufrutuários,

PJe



Assinado eletronicamente por: ELISABETH CRISTIANE DE MEDEIROS ALVES - 02/12/2019 11:36:02 - 8e98300
<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120211360156100000020432732>
Número do processo: 0001099-04.2019.5.10.0012 ID: 8e98300 - Pág. 1
Número do documento: 19120211360156100000020432732

PJe



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MARCOS SOARES DE SOUSA - 10/08/2022 16:46:18 - e2f8f9c
<https://pje.trt22.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22081016430433600000011200268>
Número do processo: 0000764-54.2011.5.22.0004 ID: e2f8f9c - Pág. 2
Número do documento: 22081016430433600000011200268

PJe Documento assinado eletronicamente por TIBERIO FREIRE VILLAR DA SILVA, em 08/09/2025, às 15:45:37 - 33fc61d

PJe Documento assinado eletronicamente por EDUARDO CHAVARRY DA SILVA, em 09/09/2025, às 09:19:54 - 8025b19

VERSO FICHA Nº 01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

desistência desse direito, ou outro ato alienatório seu, se consolidará na pessoa dos nu-proprietários, a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Guará-DF, 18 de abril de 2005.

Substituída
Francisca S. Aristides
Oficial Substituta

Av.3-41021 - Protocolo nº 78.327, de 29.03.2005 - CLÁUSULAS RESTRITIVAS. De acordo com termos expressos na Escritura de 17.03.2005, às fls. 158/159, Livro nº 0516, do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, celebrada pelas partes contratantes, a Doação de que trata o R-1 retro, foi gravada com cláusulas restritivas de IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE. Dou fé. Guará-DF, 18 de abril de 2005.

Substituída
Francisca S. Aristides
Oficial Substituta

Av.4-41021 - **Arrolamento de bens** - Prenotação nº 176.246, de 15/04/2015 - De acordo com a Requisição nº 15.00.00.95.16, emitida em 02/04/2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, assinada digitalmente por Paulo Martins Borges, Delegado da Receita Federal do Brasil, averba-se, para os devidos fins de direito, o **arrolamento** do imóvel, tendo como sujeitos passivos JULYANA MENDES SANTOS ROCHA e FROYLAN PINTO SANTOS FILHO, já qualificados. Dou fé. Guará-DF, 24 de abril de 2015. O Registrador Substituto:

Substituído
Lindemberg dos Passos Itacarambi

Av.5-41021 - **Arrolamento de bens** - Prenotação nº 177.078, de 04/05/2015 - De acordo com a Requisição nº 15.00.01.05.63, emitida em 17/04/2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, assinada digitalmente por Raimundo Pires de Santana Filho, Delegado da Receita Federal do Brasil, averba-se, para os devidos fins de direito, o **arrolamento** do imóvel, tendo como sujeito passivo ROBERTO MENDES SANTOS, já qualificado. Dou fé. Guará-DF, 21 de maio de 2015. O Registrador Substituto:

Substituído
Lindemberg dos Passos Itacarambi



Assinado eletronicamente por: ELISABETH CRISTIANE DE MEDEIROS ALVES - 02/12/2019 11:36:02 - 8c98300
https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120211360156100000020432732
Número do processo: 0001099-04.2019.5.10.0012 ID. 8c98300 - Pág. 2
Número do documento: 19120211360156100000020432732



Assinado eletronicamente por: ANTONIO MARCOS SOARES DE SOUSA - 10/08/2022 16:46:18 - e2f8f9c
https://pje.trt22.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22081016430433600000011200268
Número do processo: 0000764-54.2011.5.22.0004 ID. e2f8f9c - Pág. 3
Número do documento: 22081016430433600000011200268



Documento assinado eletronicamente por TIBERIO FREIRE VILLAR DA SILVA, em 08/09/2025, às 15:45:37 - 33fc61d
https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25090810165307300000015818309?instancia=1
Número do processo: 0000764-54.2011.5.22.0004
Número do documento: 25090810165307300000015818309